



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 198 – JULHO/2016
Resolução 026/2016 (CAD)
(junho/2016)**

Teresina, 05 de julho de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 026/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Fl. N°	06
Processo n°:	004381/16-10
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Aprova a Criação do Laboratório de Análises de Solos, do Campus Professora Cinobelina Elvas.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/06/16, e, considerando:

- o Processo N° 23111.004381/2016-10 e 23111.009731/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Criação do Laboratório de Análises de Solos, no Campus Professora Cinobelina Elvas, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 27 de junho de 2016.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrólio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3315-5513/215-5516; Fax: (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



RESOLUÇÃO Nº 026/16-CAD - ANEXO
CRAÇÃO DE ÓRGÃO NO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
NOME	VÍNCULO	FUNÇÃO GRATIFI CADA	NOME	VÍNCULO	FUNÇÃO GRATIFI CADA*
-----	-----	-----	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS	Diretoria/CPCE	-----

* A atribuição de Função Gratificada será concedida quando o MEC distribuir novas FG's para as Universidades

